

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 585 /2026, DE 29 DE abril DE 2026.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 97/2026 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA DE JESUS DE SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 03 dias do período de gozo de férias da servidora MARIA DE JESUS DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2066, previsto para 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 24/03/2024 a 23/03/2025.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 28/07/2025 a 30/07/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

